



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 184, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre revogação da portaria nº 345/2022 e designação para exercer o emprego em comissão de Procuradora Geral do CREA-PA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO a atribuição do Presidente para gerir o quadro de funcionários do Crea-PA, conforme Art. 86 Inciso XXI do Regimento Interno do Crea-PA;

CONSIDERANDO os dispositivos legais sobre a designação para o exercício de cargo e/ou função de Livre Provisão na composição do Quadro de Pessoal deste Conselho;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 345/2020 a qual prorrogar a contratação da Advogada CINTHIA MERLO TAKEMURA CANTO para exercer o emprego em comissão de Procuradora Geral do CREA - PA no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023, fazendo jus aos vencimentos e benefícios aplicáveis aos empregados efetivos, de acordo com o PCS 2016 atualizado em 2018.

CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Salários – PCS 2022 e a nova tabela de remuneração dos ocupantes dos empregos em comissão.

RESOLVE:

ART. 1º - REVOGAR a Portaria nº 345/2020;

ART. 2º - DESIGNAR a Advogada CINTHIA MERLO TAKEMURA CANTO para exercer o emprego em comissão de Procuradora Geral do CREA-PA no período de 03/08/2022 a 31/12/2023, fazendo jus aos vencimentos e benefícios de acordo com o PCS 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Danillo Da Silva Linhares

1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por Danilo Da Silva Linhares em 04/08/2022 18:44:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.